



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO 3/2023 - SECLC/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, 31 de janeiro de 2023

Ao Senhor
Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

1. RELATÓRIO

1.1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de [Processo Administrativo Eletrônico SUAP Nº 0110044.00000079/2022-12](#), cujo objeto é a contratação dos serviços de serviços de Datacenter na Internet (DCI) na modalidade de Servidor Dedicado (hosting), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Após realizados todos os procedimentos referentes à fase interna da licitação, foram realizados os ajustes finais no edital e iniciada a fase externa dos procedimentos licitatórios, quais sejam: cadastramento do pregão no Portal de Compras do Governo Federal e publicação do Edital ([CADASTRAMENTO DO ITEM E AVISO DE PUBLICAÇÃO](#)), sendo a sessão agendada para o dia 26/01/2023, às 10 horas.

1.3. O Extrato de aviso de licitação, contendo o resumo do edital, foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação, relativos ao Pregão Eletrônico nº 11/2022:

1.3.1. No Diário Oficial da União – D.O.U. ([Doc. SUAP](#));

1.3.2. Portal do CFMV – Transparência – Licitações. ([Portal CFMV](#));

1.4. Durante o período de publicação do instrumento convocatório, recebemos alguns pedidos de esclarecimentos, no qual foram devidamente respondidos ([Respostas E-mail](#)).

2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DA FASE DE RECURSO

2.1. Na Sessão Pública de abertura, o pregoeiro verificou a conformidade das propostas cadastradas com os requisitos estabelecidos no ato convocatório, estando tudo em conformidade com o edital.

2.2. Em seguida, realizamos a abertura da fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foram realizadas as seguintes ações:

2.2.1. **RECUSA** da proposta apresentada pela pessoa **AUREA APARECIDA DE CARVALHO** (CPF - 029.105.369-63), por participação indevida no presente certame (pessoa física), sem que tal condição estivesse permitida no edital, agindo reiteradamente mesmo sendo desclassificada pela mesma questão no Pregão CFMV nº13/2022 (pregão anulado).

2.2.2. Diligências quanto à verificação de inexecuibilidade da proposta da segunda colocada, conforme consta do chat do pregão.

2.2.3. Convocação proposta ajustada ao valor final ([PROPOSTA COMERCIAL](#));

2.2.4. Avaliação da documentação apresentada pela empresa vencedora ([Doc. Completo](#)) e Manifestação Técnica - ([DESPACHO#190603-DETIN](#));

2.2.5. **ACEITAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da proposta da empresa **DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA (HOSTDIME)**, conforme resultado do pregão abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Pregão Nº 00002/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.452.853/0001-39 - DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Infraestrutura como Serviço - IaaS	UNIDADE	30	R\$ 707.917,2000	R\$ 8.833,3333	R\$ 265.000,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada nos serviços de Datacenter na Internet (DCI) na modalidade de Servidor Dedicado (hosting), para a rede corporativa do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, conforme condições do Termo de Referência.						
Total do Fornecedor: R\$ 265.000,0000						
Valor Global da Ata: R\$ 265.000,0000						
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						

Imprimir o Relatório

Voltar

2.3. Após realizados os procedimentos supracitados, realizamos a abertura do prazo recursal, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 10.024/2019, sendo apresentado um pedido de intenção de RECURSO.

2.3.1. Entretanto, o pedido foi recusado por ser considerando protelatório, conforme consta fundamentação apresentada por este pregoeiro, assim vejamos:

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.420.128/0001-30	31/01/2023 11:59	31/01/2023 12:25	Recusado
Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, de acordo com a Lei 14.133/2021, sobre-se as Fases da Licitação: 1-Fase preparatória; 2-Divulgação do edital; 3-Apresentação das propostas e lances (quando for o caso); 4-Julgamento; 5-Habilitação; 6-Recursal; 7-Homologação/ encerramento do processo licitatório. A lei permite a inversão (das etapas 3, 4 e 5) quando houver justificativa para tal. O participante inapto, deveria ser desclassificado e não participar da fase de lances, uma vez que edital não prevê PF. Motivo Aceite ou Recusa: O Presente pregão não fundamenta-se na Lei 14.133/2021. Conforme as informações apresentadas no chat do pregão, a empresa devidamente desclassificada, sem prejuízo da apuração de sua conduta. Ademais, não foram apresentadas razões quanto à aceitação/habilitação da empresa vencedora, sendo apenas protelatório a intenção de recurso.			

2.4. Sendo assim, foi encerrada a Sessão Pública e realizada a adjudicação do item e juntada dos seguintes documentos:

2.4.1. RESULTADO POR FORNECEDOR ([Doc. SUAP](#)).

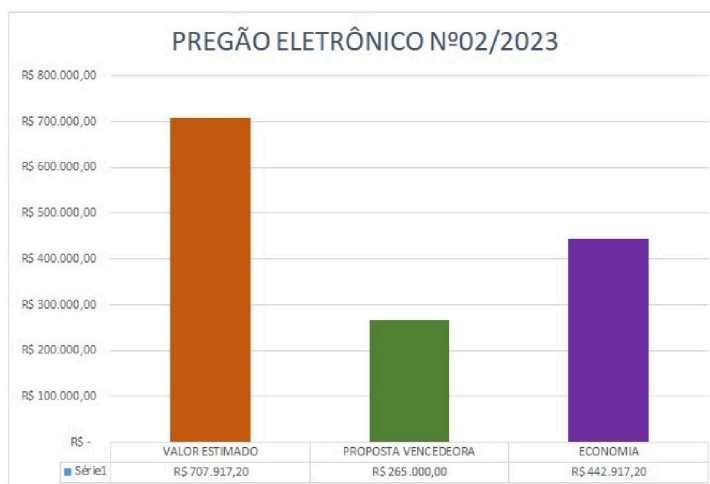
2.4.2. ATA DO PREGÃO ([Doc. SUAP](#)).

2.4.3. TERMO DE ADJUDICAÇÃO ([Doc. SUAP](#)).

3. CONCLUSÃO

3.1. Finalizados os procedimentos licitatórios, o Pregão transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor total da contratação de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) .

3.2. Foram economizados para o CFMV o total de R\$ 442.917,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



3.3. Por todo o exposto, encaminhamos os autos à autoridade competente do CFMV para apreciação e decisão, onde sugerimos:

3.3.1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no Portal de Compras do Governo Federal;

3.3.2. **AUTORIZAR** a publicação do resultado do Pregão Eletrônico no D.O.U, emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedor e posterior formalização do contrato e publicação dos extratos no D.O.U.; e

3.3.3. **AUTORIZAR** a abertura dos procedimentos administrativos para apuração da conduta praticada pela pessoa física **AUREA APARECIDA DE CARVALHO** (CPF 029.105.369-63), pelos motivos apresentados no subitem 2.2.1 desse relatório.

Em 31 de janeiro de 2023.

Michel de Lima
Pregoeiro do CFMV
Portaria nº 01/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Michel de Lima, Pregoeiro do CFMV - FGC MED - SECLC, em 31/01/2023 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104335
Código de Autenticação: 41e014b8af



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200037